



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi


INDICAÇÃO

Art.92 do Regimento Interno

Exmo. Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve requer após ouvido o plenário seja oficiado ao Executivo Municipal sugerindo que, analise a possibilidade de acrescentar o cargo de Farmacêutico no próximo concurso Público Municipal, partindo do princípio que a Assistência Farmacêutica engloba ações voltadas a promoção, proteção, recuperação da saúde tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como ferramenta principal e visando ao seu acesso e só uso adequado. Dessa forma justificamos o presente pedido pois devido à alta demanda de serviços se faz necessário duas farmacêuticas, pois já há uma no quadro efetiva.

Sala das sessões, em 31 de março de 2025.


Ver.^a CLÁUDIA GANDOR
Bancada do Progressistas

GERAL _____
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 03/100 Pag. 01
Data 31/03/25

Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 – CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS
Email: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

OF. 1150125
31/3 125